



BAHIA MARINA OP-06

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO PÁTIO DE DOCAGEM E MOVIMENTAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PELO TRAVEL LIFT

A – NORMAS GERAIS

A Bahia Marina dispõe de um Pátio de Docagem com 2.800 m² dotado com um Travel Lift, equipamento italiano de marca Ascom, de 40 ton., onde deverão ser observadas as seguintes normas para movimentação de embarcações e serviços de docagem:

1. O Pátio funciona diariamente de 8:00 as 18:00.
2. Efetuar a reserva com antecipação, observando o formulário próprio de solicitação de utilização do travel lift e do pátio de docagem;
3. O pagamento do içamento deverá ser efetuado antecipadamente, observando-se a tabela de preços em vigor, juntamente com a previsão de tempo de estadia no pátio de serviços. O barco só retornará a água quando quitado os valores devidos, ficando o cliente responsável pelo pagamento das diárias até que a embarcação deixe o pátio.
4. A Marina poderá se negar a efetuar os serviços de movimentação das embarcações de clientes em débito.
5. A Bahia Marina só responderá por avarias causadas exclusivamente pelas operações de içamento e arriamento das embarcações.
6. Os tripulantes e donos das embarcações deverão tomar as precauções necessárias para evitar incêndios, explosões ou acidentes de qualquer natureza e serão responsabilizados, arcando com os custos de prejuízos ocasionados às instalações, edificações ou outras embarcações.
7. A Administração da Marina poderá negar a permissão para utilização das instalações do pátio ou do travel lift, às embarcações que por suas dimensões, peso ou condições especiais sejam consideradas perigosas à segurança .
8. O tripulante ou dono da embarcação prestará ajuda necessária para as manobras de lingada da embarcação.
9. Terão preferência de lingada as embarcações que corram perigo de afundamento, ou em caso de emergência.
10. As solicitações de içamento serão registradas e informadas ao usuário os turnos da lingada. Caso não seja realizada por motivos alheios à marina, ou que a embarcação não se apresente no horário estabelecido, deverá ser feita uma nova solicitação e pagamento da taxa de reserva, conforme tabela em vigor.
11. Quando da retirada da embarcação, a área ocupada deverá estar no mesmo estado de conservação e limpeza de quando da entrada, sob pena da Administração proceder os reparos necessários, cobrando as taxas correspondentes.
12. É proibida a permanência de qualquer pessoa no interior do pátio após o horário de funcionamento.
13. A segurança do pátio é feita com o auxílio de cães, que são soltos no pátio às 18:00 hs e recolhidos novamente as 8:00 hs.

Salvador, 01 de outubro de 1999

LEILANE VASCONCELLOS LOUREIRO
Diretora